



PORTARIA Nº 1380 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 357 de 27/03/2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 28/03/2017, seção 2, página 26, e conforme processos nº 23411.004895/2016-91,

RESOLVE:

Art 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1161/17 e a Portaria nº 1246/17.

Art 2º Instituir a Comissão de Sindicância Investigativa, com sede em Palmas/PR, incumbida de apurar os fatos que constam no processo 23411.004895/2016-91 bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art 3º A Comissão de Sindicância Investigativa será constituída pelos seguintes servidores:

Servidor	SIAPE	SITUAÇÃO
CLAUDIONEI CELLA PAULI	2257878	PRESIDENTE
DIEGO SPADER	1860290	MEMBRO
EDSON JOSE ARGENTA	2804448	MEMBRO

Art 4º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAULO TETUO YAMAMOTO

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
no exercício da Reitoria